Prefeitura Municipal de Itapoá - SC
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Decreto Municipal Nº 5167/2021

ATA 63/2021

DATA: 01/12/2021
HORÁRIO: 9:30
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori e Marta Ferreira da Luz, respectivamente presidente, secretária e membros da comissão municipal de regularização Fundiária, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5167/2021, de 30 de agosto de 2021, para trabalho de campo, sendo coletadas informações, realizadas medições, registros fotográficos e ao retornar à Casa do Cidadão as 11:30, procedida análise dos processos visitados, sendo deliberado:

Protocolo 12257/2020 – Parcial lote 02A Quadra 56 – Adriano dos Santos: Requerente solicitou REURB-S mas não cumpre os requisitos da Lei 13.465/2017, conforme constatado no processo e visita "in loco". DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para a Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 318/2020 – Lote 04 Quadra 06 – Amir Monteiro dos Santos: Requerente solicitou REURB-S mas não cumpre os requisitos da Lei 13.465/2017, conforme constatado no processo e visita "in loco". DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para a Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 21266/2021 – Parcial Lote 01 Quadra 82 – André Vichinieski: Notificado morador da parte dos fundos para comparecer fazer abertura do protocolo. O mesmo informa que já foi solicitado topografia pelo senhor Andre.

Protocolo 979/2019 – Lote 02 Quadra 44 – Luzia Quirino de Meira: Realizada medição do lote devido divergência de metragem no cadastro. O imóvel mede 10,85 metros de testada principal e 31,60 metros de profundidade. Solicitar correção no cadastro. DEFERIDO REURB-S.

Protocolo 6813/2019 – Lote 04 Quadra 19 – Alzemiro Pedro Bauer: Requerente solicita REURB-S, mas não cumpre os requisitos estabelecidos na Lei 13.465/2017. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Sem mais, encerra-se a presente às 12:00, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.